



Handwritten signature: Hon. Dr. E. Almeida Pinto
17/12/2025
Juíza Secretária do CSTAF

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO PREENCHIDO DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE PLANEAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL ESPECIALIZADO

ATA N.º 6

Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco, reuniu o júri do procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho previsto e não preenchido do mapa de pessoal do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior, na área de planeamento, organização, programação, apoio técnico e operacional especializado, a desempenhar funções no Gabinete de Apoio ao Presidente e à Juíza Secretária do CSTAF, aberto por despacho do Presidente do CSTAF a 09 de junho de 2025, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 152, de 08 de agosto de 2025, pelo Aviso (extrato) n.º 20003/2025/8 e publicado, integralmente, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202508/0205.

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros do júri:

- Alexandra Miguel Alves de Aguiar Álvaro Leitão, Adjunta do Gabinete Técnico-jurídico do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, na qualidade de Presidente do Júri;
- Teresa Maria Pereira da Silva Lourenço, Escrivã de Direito em comissão de serviço na Secretaria do CSTAF, como 1.º Vogal efetivo, que substitui a Presidente nas suas ausências e impedimentos; e
- Susana Paula Fernandes de Almeida, Técnica Superior do Supremo Tribunal Administrativo afeta à Secretaria do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, como 2.ª Vogal efetiva.





Foi aberta a reunião pela Presidente de Júri, com a seguinte ordem de trabalhos:

- **Ponto 1.** Análise das eventuais pronúncias realizadas em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de Lista Unitária de Ordenação Final;
- **Ponto 2.** Aprovação e submissão a homologação da Lista Unitária de Ordenação Final e das restantes deliberações do Júri.

Em conformidade com ordem de trabalhos estabelecida, deliberaram os membros do Júri, por unanimidade o seguinte:

Ponto 1: Análise das eventuais pronúncias realizadas em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de Lista Unitária de Ordenação Final

Realizada a audiência dos interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri consignou não ter sido rececionada quaisquer pronúncias.

Por conseguinte, o Júri deliberou aprovar os resultados relativos ao segundo método de seleção, constantes da Lista de Resultados Definitivos nos Métodos de Seleção (ANEXO I) e os resultados finais no procedimento concursal, de acordo com a Lista Unitária de Ordenação Final (ANEXO II).

Ponto 2 – Aprovação e submissão a homologação da Lista Unitária de Ordenação Final e das restantes deliberações do Júri

Em consonância com o exposto, o Júri aprovou a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados do presente procedimento, que consta do Anexo II à presente Ata e que dela faz parte integrante.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou, por unanimidade, submeter a homologação da Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.

Mais deliberou o Júri que, após a homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, todos os candidatos ao procedimento concursal, incluindo os(as) que tenham sido excluídos(as) no decurso da aplicação dos métodos de seleção, sejam notificados por correio eletrónico (Cfr. n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro), da publicitação dos resultados definitivos, bem como da Lista Unitária de Ordenação Final.





CONSELHO SUPERIOR
DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS
E FISCAIS

Considerando que o número de candidatos aprovados constante da Lista Unitária de Ordenação Final resulta em número superior ao dos postos de trabalho a ocupar, serão constituídas reservas de recrutamento, no âmbito do presente procedimento concursal.

Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberou o Júri que a referida lista de ordenação final, após homologada, será afixada em local visível e público das instalações do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais e disponibilizada no sítio da internet do Conselho Superior, sendo, ainda, publicado, por extrato, um aviso na 2. série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente

Alexandra Miguel Leitão
Adjunta do Gabinete Técnico-Jurídico do CSTAF

Os Vogais,

Teresa Maria Pereira da Silva Lourenço
Escrivã de Direito em comissão de serviço
na Secretaria do CSTAF

Susana Paula Fernandes de Almeida
Técnica Superior do
Supremo Tribunal Administrativo





ANEXO I – ATA N.º 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS NA ÁREA DE PLANEAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL ESPECIALIZADO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Aviso (extrato) N.º 20003/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série — N.º 152 — 08 de agosto de 2025, e com código de oferta na Bolsa de Emprego Público OE202508/0205.

LISTA DE RESULTADOS DEFINITIVOS OBTIDOS NOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

(ordenado alfabeticamente)

CANDIDATURA N.º	NOME DO/A CANDIDATO/A	RESULTADO OBTIDO			CLASSIFICAÇÃO FINAL = PC ou AC(60%) + EAC(40%)
		NA PC	NA AC	NA EAC	
013	ABDULAZIZ VERA CRUZ DIAS GRAÇA	_____	16,67	14,93	15,97
008	BERNARDETE LUÍS DA SILVA FARINHA	_____	16,50	10,13	13,95
018	CARLA DENISE HENRIQUES DE FREITAS	15,00	_____	15,73	15,29
009	CARLOS MANUEL HELENO VARGAS COREIXO ROSADO	13,50	_____	20,00	16,10
015	PAULO ALEXANDRE JORGE RAINHO	_____	10,83	13,60	11,94
019	SÁTILA RODRIGUES OTONI CARVALHO	_____	16,17	14,67	15,57
014	SÓNIA ISABEL RODRIGUES BENTO	_____	16,67	12,27	14,91





ANEXO II – ATA N.º 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS NA ÁREA DE PLANEAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL ESPECIALIZADO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Aviso (extrato) N.º 20003/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série — N.º 152 — 08 de agosto de 2025, e com código de oferta na Bolsa de Emprego Público OE202508/0205.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS ¹

CANDIDATURA N.º	NOME DO/A CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO FINAL
009	CARLOS MANUEL HELENO VARGAS COREIXO ROSADO	16,10
013	ABDULAZIZ VERA CRUZ DIAS GRAÇA	15,97
019	SÁTILA RODRIGUES OTONI CARVALHO	15,57
018	CARLA DENISE HENRIQUES DE FREITAS	15,29
014	SÓNIA ISABEL RODRIGUES BENTO	14,91
008	BERNARDETE LUÍS DA SILVA FARINHA	13,95
015	PAULO ALEXANDRE JORGE RAINHO	11,94

¹ De acordo com o estabelecido no artigo 23.º da Portaria

